

# QUALIFICA 2022

## ADITAMENTO AO REGULAMENTO GERAL DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES

### ÂMBITO DA EXPOSIÇÃO

Educação, Formação, Juventude e Emprego

### DURAÇÃO DA EXPOSIÇÃO

16 a 19 de março de 2022

### HORÁRIOS

#### Montagem

12 e 13 de março de 2022 ..... das 09h00 às 18h00

14 de março de 2022 ..... das 08h00 às 20h00

15 de março de 2022 ..... das 08h00 às 24h00

#### Exposição

16 a 19 de março de 2022..... das 10h00 às 18h00

#### Desmontagem

19 de março de 2022 ..... das 18h00 às 22h00

20 a 22 de março de 2022 ..... das 09h00 às 18h00

N.B. A Organização reserva-se o direito de alterar os horários de montagem/desmontagem/exposição, sem pagamento de qualquer indemnização.

### Alargamento dos períodos de Montagem ou Desmontagem

Endereçar pedidos à Unidade de Serviços Técnicos:

[suzete.dias@exponor.pt](mailto:suzete.dias@exponor.pt)

#### Preço por stand:

- € 100,00 + IVA Dia de semana – 09h00 às 18h00
- € 150,00 + IVA Fim de semana - 09h00 às 18h00

#### Prolongamento do horário de Montagem/Desmontagem

Dirija-se por favor ao espaço SERVIÇOS TÉCNICOS situado na Galeria 5 da Exponor até às 14 horas do dia em questão.

#### Preço / hora suplementar de Montagem ou Desmontagem:

	Dias Úteis	Fim-de-semana e Feriados
Até às 24 horas	€ 30,00 + IVA	€ 60,00 + IVA
Depois das 24 horas	€ 60,00 + IVA	€ 60,00 + IVA

\*No último dia de montagem não é permitido montar depois das 24h00, nem são permitidos trabalhos com a feira a decorrer.

### CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

#### Inscrição

Data limite de inscrição: .....07.02.2022

N.B. 1ª - A requisição de espaço ou de serviços, pelos Expositores, através dos B.L., obriga ao pagamento integral dos mesmos.

2ª - Em casos de desistência, apresentada por escrito e com a antecedência mínima de 30 dias em relação à data de início da exposição, a Organização poderá isentar os inscritos do pagamento das prestações em dívida.

A Organização informará a empresa da decisão tomada, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de recepção do pedido de desistência.

A Organização informará a empresa da decisão tomada, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de recepção do pedido de desistência.

As prestações uma vez pagas não serão reembolsadas.

#### Taxa de Ocupação

##### Preço/m<sup>2</sup>:

9 a 81m <sup>2</sup>	90 a 243m <sup>2</sup>	252 a 999m <sup>2</sup>	=>1.000m <sup>2</sup>
72,00 € /m <sup>2</sup>	65,00 € /m <sup>2</sup>	55,00 € /m <sup>2</sup>	45,00 € /m <sup>2</sup>

Acresce IVA à taxa legal

A atribuição de mais que uma frente implica um agravamento do custo total do espaço em:

Para 2 frentes..... 5%

Para 3 frentes.....10%

Para 4 frentes.....15%

N.B. A atribuição das frentes solicitadas fica dependente da Organização que tentará satisfazer os pedidos dos Expositores

#### Descontos

Associados da AEP (sobre o valor da taxa de ocupação) .....10%

#### Condições de pagamento:

Com a inscrição..... 30%

Até 12.02.2022..... 40%

Até 12.03.2022..... 30%

15.09.2021

### MONTAGEM DE STANDS

O Expositor deverá informar a Unidade de Serviços Técnicos ([suzete.dias@exponor.pt](mailto:suzete.dias@exponor.pt)) a identidade do responsável pela Montagem/Desmontagem do seu stand.

Será cobrada uma taxa de montagem no montante € 2,70/ m<sup>2</sup> + IVA a qual será debitada à empresa que montar o stand.

### STANDS

Os materiais utilizados na construção do pavimento, paredes e tetos deverão cumprir o prescrito na Portaria nº 1532/2008 de 29 de dezembro.

### APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA ATÉ 15 DIAS ANTES DO INÍCIO DA MONTAGEM

Projeto (esquema) do stand.

Projeto de iluminação com indicação do tipo de lâmpadas a usar.

A não utilização de lâmpadas AEE\*, ou o não envio da informação solicitada até 15 dias antes do início das montagens, implicará o agravamento da taxa de montagem em mais €2,50/m<sup>2</sup>+ IVA.

A informação deverá ser dirigida a [suzete.dias@exponor.pt](mailto:suzete.dias@exponor.pt)

\*Alta eficiência energética

### TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA

A EXPONOR Fiporto – Feira do Internacional do Porto, no seguimento das medidas de prevenção no âmbito da segurança que tem vindo a implementar nas instalações, informa que é necessário a apresentação de um termo de responsabilidade pela execução da instalação elétrica aos serviços de apoio ao expositor para o fornecimento de energia elétrica aos stands.

No entanto, informa-se que se mantêm todas as restantes regras previstas no regulamento geral de feiras e exposições da Exponor, nomeadamente as previstas no seu artigo 9º relativo a energia elétrica.

### MEDIDAS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO NA EXPONOR

As empresas expositoras e seus subcontratados estão obrigados ao cumprimento de todas as normas legais aplicáveis no que concerne a todos os profissionais por si empregues, incluindo trabalhadores e profissionais subcontratados, cumprindo, designadamente, os normativos prescritos pela Lei 03/2014.

### TAXAS

#### A. Inscrição

Com a inscrição será pago o montante de € 300,00 + IVA que inclui:

- Inscrição do nome da Empresa em Lista Geral de Expositores (disponível na Internet)
- Inscrição por ordem alfabética, na Lista de Expositores, com indicação do nome da Empresa, endereço, localização do stand.

1. Inscrição através da referência ao nome na Lista de Expositores constante no Guia do Visitante/Planta.

2. Cartões de Acesso conforme tabela:

N.º de Módulos do Stand	N.º de Cartões de Acesso		
	Montagem/desmontagem	Exposição	Parque Automóvel
1 a 2	5	5	1
3 a 6	8	8	2
7 a 9	12	12	3
10 a 12	18	18	4
13 a 30	20	20	5

N.B. Estes Cartões são pessoais e intransmissíveis.

#### 3. Seguro de responsabilidade civil

Seguro de responsabilidade civil, destinado à cobertura de danos patrimoniais e/ou não patrimoniais, resultantes de lesões materiais e/ou corporais, causadas acidentalmente a terceiros, pelos Expositores, nas instalações da Exponor, durante a feira.

O seguro cobre ainda a responsabilidade civil cruzada.

Limite de 1 milhão de euros e franquia de 500 euros. Até este valor o expositor é responsável pelos danos.

N.B. Excluições constantes no capítulo VII, artigo 42º Nº5 do Regulamento Geral de Feiras e Exposições.

# QUALIFICA 2022

## ADITAMENTO AO REGULAMENTO GERAL DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES

### B. Inscrição adicional na Lista Oficial

€ 100,00 + IVA por empresa adicional a incluir

### C. Energia Eléctrica

€ 3,00/ m<sup>2</sup> + IVA até uma potência instalada de 15 Kw

### Valor adicional para potência instalada superior a 15 Kw:

#### Trifásica (380 V)

De 15 Kw até 30 Kw..... mais € 100,00+IVA

De 30 Kw até 60 Kw..... mais € 150,00+IVA

Mais de 60 Kw..... mais € 200,00+IVA

### D. Resíduos

€ 1,00/ m<sup>2</sup> + IVA

### CARTÕES DE ACESSO

#### Carta de Legitimação

Esta carta, sem a qual o expositor não poderá iniciar os trabalhos de montagem do stand, só será entregue após a liquidação integral de todos os débitos.

#### Parque de Estacionamento Concessionado

Bilhete de parque..... € 3,20 (IVA Incluído)  
(ticket/dia)

### STANDS E SERVIÇOS TÉCNICOS

#### Stands

Está disponível um vasto conjunto de stands Tipo, Temáticos e de Design no site da feira.

**Prazo de entrega para montagem dos stands-tipo:** 09h00 de 15.03.2022

**Prazo de entrega para desmontagem dos stands-tipo:** 09h00 de 22.03.2022

### SERVIÇOS TÉCNICOS E MATERIAIS EXTRA PARA STANDS

A Exponor coloca à disposição dos Expositores a prestação de serviços técnicos, antes do período oficial de montagem, com pedidos endereçados via email para [suzete.dias@exponor.pt](mailto:suzete.dias@exponor.pt), e durante o período oficial de montagem no espaço SERVIÇOS TÉCNICOS localizado na Galeria 5.

Pedidos de serviços de aluguer de mobiliário, venda de alcatifa, serviços de limpeza deverão ser efectuados para o email [suzete.dias@exponor.pt](mailto:suzete.dias@exponor.pt) ou no espaço SERVIÇOS TÉCNICOS;

Pedidos de serviços de empilhador (cargas / descargas) e armazenagem de taras vazias, sendo que a Exponor declina qualquer responsabilidade sobre o conteúdo das embalagens armazenadas, deverão ser efectuados para o email [antonio.nunes@exponor.pt](mailto:antonio.nunes@exponor.pt) ou no espaço SERVIÇOS TÉCNICOS.

### LISTA ON-LINE

#### A. Inserção de dados dos Expositores on-line

- É obrigatório o preenchimento do boletim de inscrição nº 2, na sua falta, os dados utilizados pela Organização para inserir na Lista, serão os constantes no boletim de inscrição nº 1, sendo os mesmos da exclusiva responsabilidade dos Expositores.
- Em caso de inscrição tardia, a Organização não se responsabiliza pela não inserção dos dados da empresa na Lista de Expositores.
- Os Boletins de Inscrição n.º 2 devem ser obrigatoriamente enviados para a Exponor.

### PUBLICIDADE

Consulte todas as soluções disponíveis no site da feira ou contacte a Organização através do email [paulo.silva@exponor.pt](mailto:paulo.silva@exponor.pt)

### NOTA

Qualquer assunto não referenciado no presente Aditamento, deverá ser consultado no Regulamento Geral de Feiras